

ATENÇÃO TRABALHADORES(AS) NA CETP**ASSEMBLEIA DIA 16/07. PARTICIPE!**

Trabalhadoras e trabalhadores na CETP, após um período turbulento onde todos, de uma forma ou de outra, foram impactados/as pela tragédia das enchentes, as negociações com a empresa avançaram e nesta última semana foi possível um desfecho da proposta, **com consideráveis melhorias**, que serão apresentadas para análise de deliberação das trabalhadoras e trabalhadores, em assembleia.

A participação de todas e todos nesta assembleia é fundamental, para a que a decisão a ser tomada pela categoria represente, de fato, a vontade da maioria.

Estamos tratando do ACT que irá estabelecer as relações de trabalho pelos próximos dois anos, e **não é hora de se omitir. PARTICIPE DA ASSEMBLEIA NO DIA 16 DE JULHO!**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINTTEL-RS, entidade sindical de primeiro grau, inscrito no CNPJ sob o nº 89.623.375/0001-11, com sede na rua Washington Luiz, n. 572, Centro Histórico, em Porto Alegre/RS, por seu presidente, Gilnei Porto Azambuja, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os/as trabalhadores/as da **CETP** no Estado do Rio Grande do Sul, associados ou não, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada **dia 16/07/2024**, às 07h30, em primeira chamada e, na ausência do quórum estatutário, às 08h, em segunda chamada com qualquer quórum, no endereço A. J. Renner, 391, Bairro Humaitá, Porto Alegre (portão da empresa), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Autorizar a diretoria do SINTTEL-RS a negociar e celebrar o Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2026, bem como formular protesto judicial, instaurar dissídio coletivo e firmar acordo nos respectivos autos;

2) Análise e deliberação da proposta negociada entre sindicato e empresa para renovação do ACT 2024/2026;

3) Deliberar sobre a conveniência da assembleia geral extraordinária permanecer em aberto até a aprovação final do Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2026 pelos trabalhadores.

Porto Alegre, 11 de julho de 2024.

Gilnei Porto Azambuja - Presidente do SINTTEL-RS

SÓ A LUTA CONQUISTA. FILIE-SE AO SINDICATO!

PRINCIPAIS ITENS DA PROPOSTA

- 1) Piso salarial de **R\$ 1.670,56** retroativo à maio, pago na folha de julho (6%). A partir de agosto o piso passa para **R\$ 1.730,00 (9,8%)**;
- 2) Demais salários - 100% do INPC (3,34%), retroativo a maio;
- 3) Vale alimentação - **R\$ 33,00** retroativo a maio (10%);
- 4) **Vale Alimentação do sindicalizado - 2 VAs extras, retroativo a maio;**
- 5) **Auxílio-creche - R\$ 268,24** (INPC), retroativo a maio;
- 6) **Auxílio-farmácia - R\$ 537,37** (INPC), retroativo a maio;
- 7) **Auxílio filho especial - R\$ 723,38**, retroativo a maio;
- 8) **Vale Alimentação nas férias:**
 - ⇒ 15 VAs para os não sindicalizados;
 - ⇒ **30 VAs para os sindicalizados** sem ter tido falta injustificada no período aquisitivo das férias;
- 9) **Plano de saúde UNIMED** - para o titular, valor **R\$ 220,00** com coparticipação;
- 10) **Abono do ponto por esquecimento** - no máximo 2 batidas no mês, desde que o Coordenador envie para o DP para validação final em documento da empresa com evidências que comprove que o trabalhador trabalhou no período em que não bateu o ponto. Exemplo de evidências: produção registrada no sistema, nº da OS, evento, furto, vandalismo, etc. Todos com o devido horário do fato em questão e em até 24h do esquecimento;
- 11) **Locação veículo leve até 5 anos - R\$ 1.400,00** a partir de 01 de julho;
- 12) **Locação veículo leve acima de 5 anos - R\$ 1.250,00** a partir de 01 de julho;
- 13) **Locação veículo utilitário - R\$ 1.650,00** (independente do ano), a partir de 01 de julho;
- 14) **Locação do notebook - R\$ 160,94** a partir de 01 de julho;
- 15) **Locação do Celular - R\$ 82,67** a partir de 01 de julho;
- 16) **Adiantamento de viagem - R\$ 50,00** a partir de 01 de julho;
- 17) **Remuneração variável** - mantém o modelo para BA, HOME, ENG e MNT VTAL, com novos valores para o BA a partir do ciclo produtivo de 21/07 à 20/08/2024;
- 18) **Remuneração fixa** - mantém modelo e valores MNT Vivo;
- 19) **Remuneração variável reparo** a partir de 01 de agosto de 2024;
- 20) Manutenção das demais cláusulas do ACT anterior.